



## Comentário da

### Presidente:



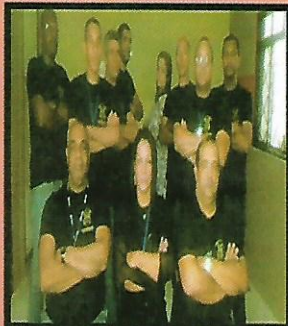
#### O exercício da liderança

Podemos concluir que liderança não é uma ciência exata. Peter Sege, autor do best-seller "A Quinta Disciplina" propõe as três principais capacidades que um líder deve buscar exercitar: Orientação Criativa, Conversação Reflexiva e Compreender a Complexidade.

A Orientação Criativa não se refere à criatividade da pessoa, mais sim aos ideais que o líder quer colocar em prática e como eles podem contribuir para o desenvolvimento da sociedade. Está relacionada com a visão desse líder com a imagem que ele faz do futuro para sua vida pessoal e profissional e que o estimula a estar em constante evolução. Segundo Sege, criar uma visão produz a paixão necessária para buscar ser uma pessoa melhor a cada dia e o entusiasmo para realizar.

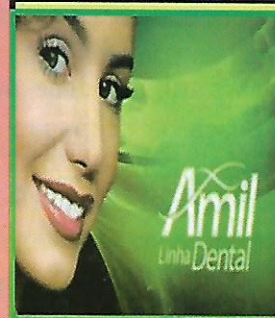
Sustentar a visão de ser reconhecido pelos seus liderados pela coerência entre o falar e agir, por ajudá-los a se tornar pessoas melhores, por ser um formador de sucessores e alguém que estimula o crescimento pessoal, o líder pode ser uma forte fonte de inspiração.

É preciso que o líder olhe para o sistema de maneira mais ampla, para toda a cadeia, e busque identificar soluções fundamentais e não apenas sintomáticas.



Desta forma, é possível provocar mudanças na forma de liderar e com isso transformar o ambiente de trabalho. Estamos na luta para acabar com o líder opressor. Denuncie assédio moral é crime.

Associados, fiquem atentos. Sempre que se desligarem de uma empresa e ingressarem em outra, precisam comparecer na sede do Sindicato para renovar seu cadastro só assim você poderá continuar usufruindo dos benefícios. Ligue e um diretor irá até você.



O Plano Dental da AMIL está bombando!! Plano com abrangência Nacional, cobrindo os procedimentos tais como: Obturações, Tratamento de Gengiva, tratamento de canal, remoção de tártaro, limpeza, cirurgia de dente ciso incluso, colocação do aparelho entre outros (manutenção do aparelho, não está incluído mas os valores podem ser nego-

## Vigilantes conquistam aposentadoria especial

Os vigilantes que comprovarem o trabalho por 25 anos na atividade, portando arma de fogo, têm direito à aposentadoria especial. É assim que a Justiça tem se pronunciado favoravelmente ao pleito dos trabalhadores em segurança privada.

O Sindicato dos Vigilantes de Volta Redonda e Sul Fluminense conta com advogados especializados em legislação previdenciária para atender a demanda da categoria. E, conforme apurado pelo JORNAL do VIGILANTE, o trabalhador deve comparecer à sede de sua entidade para fazer uma contagem do tempo de serviço. Todas quinta-feira de 9:00 às 12:00.

Até 1995 bastava o assegurado comprovar o exercício de atividade de vigilante. Com a nova lei, para que ele consiga a aposentadoria especial é necessário a comprovação da efetiva exposição permanente aos agentes nocivos ou à integridade física durante a jornada de trabalho, não sendo possível o enquadramento do trabalhador no período posterior a 28/4/95.

A aposentadoria especial para o vigilante continua sendo possível, embora em condições mais restritas que anteriormente, pois ele terá o tempo trabalhado até 28/4/95 cadastrado automaticamente como especial, entretanto, a partir desta data, o tempo trabalhado só será considerado especial se o setor de perícia médica do INSS avaliar o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, e constatar que o assegurado, de fato, esteve exposto às condições ambientais adversas do Ministério do Trabalho e Emprego. O Sindicato também está entregando um documento para quem trabalhou em empresas que faliram é só comparecer a sede com as carteiras de trabalho. Por Diretor Sérgio